



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica destinada à formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino, visando ao aperfeiçoamento das práticas educacionais, alinhamento à BNCC e desenvolvimento de ações voltadas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de qualificação profissional dos professores e equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino, considerando que a formação continuada constitui instrumento essencial para o aprimoramento das práticas pedagógicas, fortalecimento da gestão escolar e elevação dos índices de aprendizagem dos estudantes. A constante atualização dos profissionais da educação é requisito indispensável para garantir a efetividade das políticas públicas educacionais, especialmente diante das transformações sociais, tecnológicas e pedagógicas que impactam diretamente o ambiente escolar. Nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece diretrizes que demandam reorganização dos processos de ensino e aprendizagem, exigindo dos educadores novas metodologias, planejamento estruturado, avaliação contínua e práticas pedagógicas inclusivas, o que reforça a necessidade de suporte técnico especializado. A proposta apresentada contempla formação estruturada e integrada, abordando dimensões fundamentais do processo educacional, tais como planejamento pedagógico alinhado à BNCC, utilização de metodologias ativas e inovadoras, desenvolvimento da educação inclusiva, aprimoramento dos processos avaliativos, fortalecimento das práticas interdisciplinares voltadas à leitura, escrita e matemática, promoção da saúde emocional de professores e estudantes, implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais, conforme previsto nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como o desenvolvimento da liderança pedagógica nas equipes diretivas. Destaca-se que a formação proposta possui caráter sistêmico e continuado, não se limitando à realização de capacitações pontuais, mas estruturando-se como processo de acompanhamento pedagógico ao longo do ano letivo, possibilitando a construção coletiva de estratégias educacionais em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e os profissionais da rede, promovendo maior efetividade na implementação das ações e alinhamento com as necessidades reais do sistema educacional. Ademais, a contratação justifica-se pela reconhecida qualificação técnica da profissional responsável, que possui formação multidisciplinar nas áreas de Educação, Psicologia, Psicopedagogia, Educação Especial, Neuropsicologia, Saúde Mental, Gestão Educacional e Atendimento Educacional Especializado, além de ampla experiência na formação de professores, assessoria pedagógica a municípios e atuação na educação básica e superior,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

circunstâncias que evidenciam a capacidade técnica para execução dos serviços pretendidos. Assim, a contratação pretendida demonstra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da política educacional do Município, melhoria da qualidade do ensino ofertado, valorização dos profissionais da educação e promoção de ambiente escolar mais inclusivo, eficiente e alinhado às diretrizes legais e pedagógicas vigentes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) Os serviços deverão ser executados conforme cronograma previamente definido em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.
- b) O planejamento das ações formativas deverá contemplar as temáticas previstas no objeto da contratação, incluindo planejamento pedagógico alinhado à BNCC, metodologias ativas, educação inclusiva, avaliação educacional, práticas interdisciplinares de leitura e matemática, educação das relações étnico-raciais, saúde emocional e liderança pedagógica.
- c) O cronograma poderá ser ajustado mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando atender demandas emergentes ou adequações ao calendário escolar.
- d) Os serviços deverão ser desenvolvidos por meio de encontros formativos, palestras, oficinas pedagógicas, reuniões técnicas, acompanhamento pedagógico e orientações às equipes gestoras e docentes.
- e) A formação deverá possuir caráter teórico-prático, priorizando a construção coletiva do conhecimento, estudo de casos, desenvolvimento de estratégias pedagógicas e aplicação de metodologias que favoreçam a aprendizagem significativa.
- f) As atividades poderão ser realizadas de forma presencial e, quando necessário, por meio de plataformas digitais, conforme definição da Secretaria Municipal de Educação.
- g) Os serviços serão destinados aos professores, equipes gestoras, coordenadores pedagógicos e demais profissionais vinculados à Rede Municipal de Ensino, conforme definição da Secretaria Municipal de Educação.
- h) Os serviços deverão ser prestados conforme carga horária contratada, distribuída ao longo do período letivo, respeitando o cronograma estabelecido entre as partes.
- i) Os encontros formativos deverão ocorrer em datas e horários previamente definidos, podendo ser realizados em turno integral ou parcial, conforme necessidade da Administração.
- j) A contratada deverá acompanhar o desenvolvimento das ações formativas, promovendo orientações técnicas e pedagógicas durante a execução dos serviços.
- k) Ao final de cada etapa formativa, deverão ser apresentados relatórios contendo descrição das atividades realizadas, carga horária executada, avaliação dos resultados e, quando aplicável, sugestões de melhoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- l) A Secretaria Municipal de Educação realizará o acompanhamento e fiscalização dos serviços, podendo solicitar ajustes ou adequações sempre que necessário.
- m) Os serviços deverão ser executados nas dependências indicadas pela Secretaria Municipal de Educação ou em outros locais previamente definidos pela Administração.
- n) Integra a presente execução o cronograma detalhado dos encontros formativos, constante em tabela abaixo, contendo as respectivas datas, temáticas e cargas horárias, o qual passa a fazer parte integrante do instrumento contratual, para fins de acompanhamento, fiscalização e comprovação da efetiva prestação dos serviços:

Data	Temáticas	Turno noite-18:00 às 22:00
12/02/26	Planejamento pedagógico e aplicação das atividades de aprendizagem alinhados à BNCC; ERER-I Trimestre	18:00 às 22:00
12/03/26	Comprometimento dos professores com o processo de ensino e aprendizagem; ERER, fluência leitora	18:00 às 22:00
09/04/26	Práticas de leitura, escrita e matemática de forma interdisciplinar para promover a fluência leitora e compreensão textual	18:00 às 22:00
14/05/26	Metodologias Ativas e inovadoras-Retomada do planejamento para o II Trimestre	18:00 às 22:00
11/06/26	Educação Inclusiva e práticas adaptadas/ avaliação	18:00 às 22:00
09/07/26	Saúde Emocional dos professores e estudantes	18:00 às 22:00
06/08/26	Liderança Pedagógica	18:00 às 22:00
03/09/26	Retomada Planejamento III trimestre	18:00 às 22:00
02/10/26	Planejamento das Ações culminantes da ERER	18:00 às 22:00
17/11/26	Integração das ações culminantes dos Projetos	18:00 às 22:00
17/12/26	Avaliação do trabalho realizado	18:00 às 20:00 (bônus)

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Site: www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br – Fone: 55.99199.9431
E-mail: pmsaopedro@hotmail.com.br - CNPJ: 04.229.729/0001-95
Rua 13 de maio - S/N - Centro - CEP-98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado à assessoria e consultoria pedagógica para formação continuada dos professores e equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino, cuja execução demanda notória especialização da profissional a ser contratada. A inviabilidade de competição decorre da singularidade dos serviços a serem prestados, os quais envolvem acompanhamento formativo sistemático, construção pedagógica integrada com a Secretaria Municipal de Educação e desenvolvimento de metodologias específicas voltadas às necessidades da rede de ensino, características que exigem profissional com qualificação técnica multidisciplinar e experiência comprovada na área educacional. Para a execução dos serviços pretendidos, a contratada deverá comprovar atuação compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, além da qualificação técnico-profissional, em conformidade com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da comprovação da notória especialização exigida para a presente contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde.
1	Assessoria e consultoria pedagógica para formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, abrangendo: Realização de encontros formativos presenciais conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação (11 encontros, conforme proposta/cronograma) Acompanhamento pedagógico, orientação e planejamento junto à equipe gestora.	11 encontros

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria pedagógica para formação continuada dos professores e equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis, metodologias ofertadas e profissionais com atuação na área educacional. Verificou-se que o mercado dispõe de diferentes formatos de capacitação educacional, tais como cursos livres, palestras, treinamentos pontuais, plataformas digitais de formação e serviços de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

consultoria pedagógica. Entretanto, grande parte dessas soluções apresenta caráter isolado e padronizado, sem contemplar acompanhamento sistemático, diagnóstico institucional e construção pedagógica integrada à realidade específica da rede municipal de ensino. Também foram analisadas propostas e materiais institucionais de profissionais e empresas que atuam na área de formação docente, constatando-se que há oferta de cursos temáticos e capacitações de curta duração, porém, com foco predominantemente teórico e sem abordagem multidisciplinar que integre aspectos pedagógicos, psicológicos, organizacionais e sociais do ambiente escolar. Dentre as alternativas identificadas, observou-se que a proposta apresentada pela profissional indicada contempla formação continuada estruturada, com acompanhamento ao longo do ano letivo, envolvendo planejamento pedagógico alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, metodologias ativas, educação inclusiva, avaliação educacional, práticas interdisciplinares de leitura e matemática, saúde emocional de professores e estudantes, educação das relações étnico-raciais, bem como desenvolvimento de liderança pedagógica. Ademais, verificou-se que a profissional possui formação multidisciplinar nas áreas de Educação, Psicologia, Psicopedagogia, Educação Especial, Neuropsicologia, Saúde Mental, Gestão Educacional e Atendimento Educacional Especializado, além de experiência comprovada na assessoria a redes municipais de ensino, formação de professores e atuação na educação básica e superior, características que demonstram a singularidade da solução proposta. Assim, o levantamento de mercado evidenciou que, embora existam diversas ofertas de capacitação educacional, a solução apresentada diferencia-se pela abordagem sistêmica, personalização das ações formativas e acompanhamento continuado, fatores que demonstram a inviabilidade de competição e a adequação da contratação pretendida.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especificações abaixo, sendo que o pagamento será realizado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, mediante a devida apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato:

Item	Descrição	Valor total
1	Assessoria e consultoria pedagógica para formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, abrangendo: ✓ Realização de encontros formativos presenciais conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação (11 encontros, conforme proposta/cronograma); ✓ Acompanhamento pedagógico, orientação e planejamento junto à equipe gestora.	R\$ 40.000,00

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O mercado educacional apresenta diversas alternativas voltadas à formação continuada de professores e equipes gestoras, as quais variam conforme metodologia, abrangência, nível de personalização e forma de execução dos serviços. Entre as soluções disponíveis, destacam-se inicialmente os cursos e capacitações padronizadas, ofertados por instituições públicas e privadas, geralmente realizados na modalidade presencial ou à distância, com conteúdo previamente estruturado e aplicação uniforme para diferentes redes de ensino. Embora representem alternativa acessível e amplamente difundida, tais formações possuem caráter predominantemente teórico e pontual, com baixa adaptação às especificidades locais e ausência de acompanhamento sistemático das práticas pedagógicas. Outra alternativa observada refere-se às palestras e seminários educacionais, que proporcionam atualização sobre temas relevantes da área pedagógica. Todavia, esse modelo apresenta limitação quanto à continuidade das ações formativas, não contemplando diagnóstico institucional, acompanhamento das atividades desenvolvidas nem suporte técnico permanente às equipes escolares. Verificou-se também a existência de plataformas digitais de formação docente, que disponibilizam conteúdos on-line, trilhas de aprendizagem e certificações. Apesar de possibilitarem flexibilidade de acesso e redução de custos operacionais, essas soluções geralmente não contemplam orientação pedagógica individualizada, tampouco acompanhamento direto das necessidades específicas da rede municipal. Outra opção identificada consiste na contratação de consultorias educacionais generalistas, que ofertam apoio técnico na gestão educacional e no planejamento pedagógico. Entretanto, muitas dessas consultorias apresentam atuação segmentada, não abrangendo de forma integrada aspectos pedagógicos, psicológicos, organizacionais e sociais do ambiente escolar. Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a solução pretendida diferencia-se por contemplar formação continuada estruturada e acompanhamento formativo sistemático, com atuação multidisciplinar, integração com a Secretaria Municipal de Educação e personalização das ações conforme as demandas específicas da rede de ensino. Tal abordagem proporciona maior efetividade na qualificação profissional dos docentes e no aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria pedagógica voltado à formação continuada dos professores e equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino, com execução planejada e acompanhada ao longo do ano letivo. A proposta contempla o desenvolvimento de ações formativas estruturadas e integradas, com foco no aprimoramento das práticas pedagógicas, fortalecimento da gestão escolar e melhoria dos indicadores educacionais. A atuação compreenderá diagnóstico das necessidades da rede de ensino, planejamento das formações em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, realização de encontros formativos, acompanhamento pedagógico e avaliação dos resultados obtidos. A formação abrangerá temáticas essenciais para o desenvolvimento educacional contemporâneo, incluindo planejamento pedagógico alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, metodologias ativas de aprendizagem, avaliação educacional, educação inclusiva, práticas interdisciplinares de leitura e matemática, educação das relações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

étnico-raciais, saúde emocional de professores e estudantes e desenvolvimento da liderança pedagógica. Os serviços serão executados por profissional com formação multidisciplinar e experiência comprovada na área educacional, possibilitando abordagem sistêmica e integrada dos processos de ensino e aprendizagem. A execução envolverá atividades presenciais e/ou remotas, conforme planejamento previamente definido, podendo contemplar oficinas pedagógicas, encontros formativos, orientações técnicas, acompanhamento das equipes escolares e suporte pedagógico à Secretaria Municipal de Educação. A solução proposta possui caráter continuado e personalizado, considerando as especificidades da rede municipal de ensino, visando promover a qualificação profissional dos educadores, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço técnico especializado de assessoria e consultoria pedagógica tem como finalidade promover a qualificação contínua dos professores e equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino, buscando o aprimoramento dos processos pedagógicos e a elevação da qualidade da educação ofertada aos estudantes. Com a implementação da solução, pretende-se aperfeiçoar o planejamento pedagógico, assegurando o alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e às demais normativas educacionais vigentes, bem como fortalecer as práticas pedagógicas por meio da aplicação de metodologias ativas e estratégias didáticas que favoreçam o protagonismo dos alunos. Busca-se, ainda, aprimorar os processos avaliativos, possibilitando o acompanhamento efetivo do desenvolvimento dos estudantes e o redirecionamento das práticas pedagógicas quando necessário. A contratação também objetiva ampliar as ações de educação inclusiva, promovendo estratégias que atendam às diversidades e necessidades educacionais específicas, além de incentivar o desenvolvimento de práticas interdisciplinares, especialmente nas áreas de leitura e matemática, contribuindo para o fortalecimento das habilidades essenciais à aprendizagem. Outro resultado esperado refere-se a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

promoção da saúde emocional no ambiente escolar, favorecendo o bem-estar de professores e estudantes e contribuindo para a melhoria do clima organizacional. Pretende-se igualmente fortalecer a implementação das políticas educacionais relacionadas à educação das relações étnico-raciais, em conformidade com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. A contratação visa também qualificar a gestão escolar e desenvolver a liderança pedagógica, proporcionando maior organização, planejamento e acompanhamento das ações educacionais. Como consequência, espera-se o aprimoramento dos indicadores educacionais da rede municipal, refletindo na melhoria do desempenho escolar e na elevação da qualidade do ensino ofertado, além de promover maior integração entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, possibilitando a construção coletiva de soluções pedagógicas e o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



Documento assinado digitalmente
BRENO RIBEIRO DA SILVA
Data: 27/02/2026 10:27:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

18. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 27/02/2026

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal